



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 1 de 31

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	10
Atos de Pessoal	16
Portarias	16
Editais	17
Concursos Públicos/Processos Seletivos	21
Convocação	21
Licitações e Contratos	23
Atas de Sessões	23
Homologação / Adjudicação	30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=LEI Nº 3.533, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022=

Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

"Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 6.000.000,00, a ser coberto com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL, destinada à dotação que especifica, e dá outras providências"

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 41 (*Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*) fica o Poder Executivo autorizado a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 12 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E DO PLANEJAMENTO URBANO)

Unidade: 01 (PLANEJAMENTO URBANO)

15.451.0023.1.087: Implantação do Distrito Empresarial

Fonte de Recurso: 07 (OPERAÇÕES DE CRÉDITO)

Código de Aplicação: 100 (GERAL - Convênios/Entidades/Fundos)

4.4.90.51.00: Obras e Instalações.....R\$ 6.000.000,000

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 6.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso II, do Parágrafo 1º (*Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Provenientes de Excesso de Arrecadação*), combinado com o Parágrafo 3º (*Excesso de Arrecadação é o Saldo Positivo das Diferenças Acumuladas Mês a Mês entre a Arrecadação Prevista e a Realizada, Considerando-se, Ainda, a Tendência do Exercício*), todos do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), o valor do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, aberto no *caput* deste artigo, será COBERTO COM RECURSOS resultantes do "EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL", em decorrência da inclusão, no orçamento vigente, do lançamento de receita proveniente de repasse financeiro "a se verificar", especificado a seguir:

✓ **Contrato Linha Desenvolve Município – LDM Nº 20.156 → Obras de Pavimentação e Iluminação no Distrito Empresarial "Shigeyuki Yamaguchi".**

→ **Valor do ContratoR\$ 4.800.000,00**

✓ **Contrato Linha Desenvolve Município – LDM Nº 20.157 → Obras de Canalização de Água e Esgoto no Distrito Empresarial "Shigeyuki Yamaguchi".**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 3 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

→ Valor do ContratoR\$ 1.200.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL.....R\$ 6.000.000,00

ARTIGO 2º – Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2022, assim como com o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, conforme estabelecido na **Lei Municipal N° 3.428, de 29/12/2021** (*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2021*).

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 4 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.534, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022=

Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, no valor total de R\$ 4.000,00, a ser coberta com ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos termos do Inciso II, do Artigo 41 (*Créditos Adicionais Especiais, Destinados a Despesas para as Quais Não Haja Dotação Orçamentária Específica*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Atividade: 2.018 (Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.90.93.00 (Indenizações e Restituições) R\$ 2.000,00

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Atividade: 2.059 (Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 303 (VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Convênios/Entidades/Fundos)

Elemento: 3.3.90.93.00 (Indenizações e Restituições) R\$ 2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 5 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS R\$ 4.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do total dos CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, aberto no *caput* deste artigo, será COBERTO COM RECURSOS resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS e/ou TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias*), do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*):

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 305 (Vigilância Epidemiológica)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Atividade: 2.059 (Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) [Ficha 204] R\$ 4.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES PARCIAIS E/OU TOTAIS R\$ 4.000,00

ARTIGO 2º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2022, assim como com o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022*).

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 6 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.535, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022=

Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Institui o Dia e a Semana Municipal da Bíblia no Município de Morro Agudo e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia Municipal da Bíblia, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º A semana que se inicia na segunda-feira que antecede o segundo domingo do mês de dezembro será considerada a Semana Municipal da Bíblia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 7 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=LEI Nº 3.536, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022=

Projeto de Lei de autoria Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, no valor total de R\$ 60.887,23, a ser coberta com ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS e SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, no valor total de R\$ 60.887,23 (sessenta mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), nos termos do Inciso II, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Especiais, Destinados a Despesas para as Quais Não Haja Dotação Orçamentária Específica), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Atividade: 2.018 (Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 95 (Transferências e convênios federais - vinculados (exercícios anteriores))

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.90.93.00 (Indenizações e Restituições)..... R\$ 60.887,23

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS R\$ 60.887,23

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do total dos CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, aberto no caput deste artigo, será COBERTO COM RECURSOS resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS e/ou TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal):

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 8 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Atividade: 2.018 (Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 95 (Transferências e convênios federais - vinculados (exercícios anteriores))

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente) (Ficha 609).....R\$ 56.421,26

TOTAL DAS ANULAÇÕES PARCIAIS E/OU TOTAIS R\$ 56.421,26

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor do “TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS”, aberto no caput, será COBERTO COM RECURSOS resultantes do “SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” (2021), valores estes não utilizados, na época própria, tendo como fundamento legal o Parágrafo 2º (Superávit Financeiro é a Diferença Positiva Entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro), do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal):

I) Banco: “Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: “108.511-5” (Conta Única / FMS-MORRO A-FNSCONVENIENTE) → Fonte de Recurso: “Grupo 95” (TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores) → Código de Aplicação: “Grupo 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Convênios / Entidades / Fundos)” → Rendimentos de Aplicação Financeira: **R\$ 4.465,97**

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 4.465,97

ARTIGO 2º – Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2022, assim como com o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022*).

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 9 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 10 de 31

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.909, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 384.492,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 384.492,00 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais), nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022), outorgado pelo Artigo 12 e seu Parágrafo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.393, de 27/09/2021** (diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2022), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 00 Secretaria Municipal de Governo

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 028]R\$ 210,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 030]R\$ 2.380,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 048]R\$ 1.680,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 060]R\$ 150,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 11 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.91.97 outros precatórios judiciais [ficha 071]R\$ 83.700,00

Elemento: 3.3.90.91.15 sentenças judiciais de pequeno valor [ficha 073]R\$ 16.300,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 087] R\$ 10.137,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 089]R\$ 20.593,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 095]R\$ 2.595,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais-vinculados – exercício anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 647]R\$ 1.640,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 181] R\$ 27.063,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 220]R\$ 500,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 09 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 380]R\$ 600,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 12 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 27 Desporto e Lazer
Subfunção: 812 Desporto Comunitário
Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida
Atividade: 1034 0000 Construir, Reformar ou Ampliar Quadras de Esportes Municipais
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 592]R\$ 114.745,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0024 Serviços Urbanos
Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 408]R\$ 6.978,00
Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 414]R\$ 2.425,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)
Função: 17 Saneamento
Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa: 0007 Saneamento Geral
Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 Geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 427]R\$ 6.574,00
Elemento: 3.3.90.93.99 indenizações e restituições [ficha 672]R\$ 13.000,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização
Programa: 0025 Trânsito Seguro
Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 451]R\$ 6.050,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural
Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário
Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 494]R\$ 5.700,00
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 495]R\$ 34.800,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal
Função: 06 Segurança Pública
Subfunção: 182 Defesa Civil
Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil
Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 517]R\$ 26.672,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 384.492,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 13 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 008]R\$ 4.330,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 02 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2011 0000 Proteção Social à Criança e ao Adolescente

Fonte de recurso: 06 outras fontes de recursos

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 102]R\$ 33.182,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 122]R\$ 1.640,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 125]R\$ 24.783,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 179]R\$ 20.563,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2059 0000 Manutenção e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 303.000 Vigilância em Saúde-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 201]R\$ 6.500,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Educação

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0011 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2022 0000 Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 14 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 200.000 Educação-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.40.00 serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica

[ficha 222] R\$ 500,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 257] R\$ 35.800,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 264] R\$ 9.100,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 428] R\$ 100.000,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 04 Transportes

Função: 26 Transporte

Subfunção: 782 Transporte Rodoviário

Programa: 0008 Gestão do Sistema de Transporte Público em Estradas Vicinais

Atividade: 2043 0000 Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 440] R\$ 3.468,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Atividade: 1088 0000 Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 470] R\$ 114.745,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 493] R\$ 3.106,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 516] R\$ 26.775,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 15 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 384.492,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(*Diretor de Finanças*)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 16 de 31

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 042, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022=

“Dispõe sobre a concessão das férias regulamentares ao servidor Clóvis Aparecido Camargo Filho e dá outras providências”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao Sr. **CLOVIS APARECIDO CAMARGO FILHO** matrícula funcional nº 4803, ocupante do cargo de **CHEFE DO C.P.D.**, de provimento em Comissão, lotado no Centro de Processamento de Dados desta Prefeitura Municipal, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares a que tem direito, conforme segue:

I - Período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, e

II – Período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 21 de outubro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 17 de 31

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 (ANO LETIVO DE 2022)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 2.230, 2.427, 3.271 e Lei Complementar 002.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2018**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano letivo de 2022, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 2.230, 2.427, 3.271 e Lei Complementar 002.**
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, **a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas**, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2022.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;**
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.**
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.**

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **25/10/2022** - Horário: **10h00 min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Em virtude do afastamento da servidora Maria Eugênia de Paula Neto (02 cargos);
- Afastamentos dos titulares de cargo que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

PEB I

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
35 5	MARIA LISANGELA FRANCISCA SOUZA	26434227
35 6	MARA REGINA BELATO	279215927
35 7	MARIA FERNANDA SILVA LADO	292827155
35 8	MARIA ALICE DE MATOS	305589714
35 9	FERNANDA APARECIDA CANDIDO	323762931
36 0	TATIANA CRISTINA BERLOCHER FERREIRA	33832642X
36 1	GILMARA PEREIRA SANTOS RIZZALDO	323758447
36 2	SANDER DE CARLOS DA SILVA	326974179
36 3	LIDIANE CRISTINA LIMA	305594424
36 4	LIDIANE GALDINO MARIANO	33461532X
36 5	THATIANA DA SILVA DINARDI CAVANHÃO	338345668
36 6	ALINE PAULISTA GOBI DE ALMEIDA	338326431
36 7	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA DUTRA	457951540
36 8	FABIANA CURTI DA SILVA CORONATO	305558720 1
36 9	GRAZIELA DE FÁTIMA GUIZELINI	417161906
37	JOICE MAIRA DA VEIGA PRADO RIBEIRO	302229656



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 18 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
0		
37 1	FRANCINE DANIELLE MENEZES DE OLIVEIRA	406297824
37 2	JOCIELE APARECIDA DE SOUSA	404362643 3
37 3	DAIANA OLIVEIRA DE PAULA MARTINS DE SOUZA	33063253X
37 4	WILLIAN CARDOSO	340328605
37 5	JOELMA SEVERINO DA SILVA	417156777
37 6	TALITA BRASILEIRO TAVARES SILVA	411894936
37 7	CAMILA XAVIER PORFÍRIO	462376436
37 8	JULIA NADIA MODESTO	462696406
37 9	CAIO TOSTA PALHEIRO	462750504
38 0	LIDIANE LEMES	471076855
38 1	MARLUCE VIEIRA DAMAZIO	479821483
38 2	MERCEDES APARECIDA DA SILVA SEGANTINI	488923840
38 3	JESSICA DA SILVA SANTOS LAMBERTI	413468860
38 4	DALILA TRINDADE LUZ	426146335
38 5	LETÍCIA GOMES FERREIRA	395288733
38 6	ISABELA MARTELO DE CAMARGO	444062440
38 7	MÁRCIA SOLANGE BRUMATTI CARMINATI	22561439X
38 8	SANDRA CRISTINA GUADANHIM	238572209
38 9	CARLA CRISTINA DE MORAES SOUZA	22106449
39 0	KELLY FERNANDA APARECIDA CARVALHO	440319146
39 1	ROBERTA NATALIA DA SILVA	413217541
39 2	MARIA DE NAZARÉ BEZERRA DE SOUZA MARTINIANO	594034103
39 3	FRANCISCA CARVALHO DE AGUIAR GUIMARÃES	243070858
39 4	ROSÂNGELA DA GUIA SILVA SANTOS	209998180
39 5	ARETUSA GARCIA MAROUVO	273386955
39 6	NAYARA PAULINO NASCIMENTO DE BRITTO	444826816
39 7	CAMILA PAULA DOS SANTOS	461884471
39 8	SUELI APARECIDA COSTA	179788401
39 9	ROSELI FERREIRA DA SILVA DE MENEZES	176153664
40 0	TELMA APARECIDASOAREZ VANZOLINI	18983473
40 1	REGINA PEREIRA LIMA	353756295
40 2	SILVIA HELENA LANÇA INHAMBICUARA	18336829
40 3	ANA PAULA DA SILVA CHIQUINI	23856843X
40 4	MÁRCIA GOMES SANTANA	288402984
40	FRANCISMARA APARECIDA VIEIRA	292829437



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 19 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
5		
40 6	ELAINE DOMINGOS FORTES	253128237
40 7	LÍDIA MARCOLINO DOS REIS	503768157
40 8	ROBERTA DE SOUZA BONUTI	264348229
40 9	ANDRÉIA NEVES PEREIRA OCTÁVIO 258.551.058-14	277660397
41 0	DENISE APARECIDA BASO	336386138
41 1	CREMILDA SEVERINO DA SILVA	324735510
41 2	CÉLIA LOPES DA SILVA	327449640
41 3	ROBERTA EURIPEDES BARBOZA VIANA	301144965
41 4	ALINE PATRICIA PEREIRA CRUZ	30597998X
41 5	ROSINÉIA TEIXEIRA	330135648
41 6	KELLY CRISTINA CERIBELI SAMPAR	330145393
41 7	ALESANDRA NEVES RIBEIRO	403398915
41 8	CRISTIAN EGIDIO PEREIRA	298839532
41 9	MARIA LIVIA BATISTA	403399890
42 0	JAILMA SEVERINO DA SILVA	468465418
42 1	DANIELA TEIXEIRA MASTRACORSO	342394708
42 2	CÍNTIA GONÇALVES MUNHOZ	400861227
42 3	JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	328548947
42 4	DEBORA MIOTTO PAULINO DE SOUZA	403581175
42 5	FRANCIELE ELEUTERIO DE BARROS PANDUCHI	456471625
42 6	CÁSSIA CRISTINA DE MELLO	462957950
42 7	PRISCILA ROMÃO VIANA	465813057
42 8	BRUNA DANIELA DA SILVA	470928104
42 9	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	471073647
43 0	MARIA PAULA MARTELLI GIRALDES	471037709
43 1	MAYRA CAROLINE CAVATÃO DE SOUZA	474049644
43 2	BRUNA DAMACENO MALVESTIO	485554306
43 3	ANA GABRIELA ROQUE DUARTE	422733829
43 4	CIBELE PAVANI RODRIGUES	490114660
43 5	MICHELE NASCIMENTO DA SILVA	438481778 97
43 6	HENRIELI APARECIDA ALEIXO	406569216
43 7	MARIA JULIA ROCHA BATISTON	534773801

OBSERVAÇÕES:

1) A presente convocação retornou ao 355º candidato, em virtude de que a atribuição de aulas do dia 04/10/2022, edital do dia 30/09/2022, publicado no diário oficial do município no dia 30/09/2022, foi cancelada conforme ata arquivada na Secretaria Municipal da Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 20 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

2) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

3) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2018.

Após a atribuição das aulas acima mencionada, o candidato deverá, no prazo de 10 dias úteis, impreterivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.

b) **CÓPIAS AUTENTICADAS DE:** RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

c) **ORIGINAIS DE:** 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício Nº 460/2022/SME - Secretaria Municipal da Educação.

Morro Agudo/SP, 21 de outubro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 21 de 31

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs.: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 21 anos.
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

PAJEM

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
18º	RAFAELA CRISTINA TAVARES CAMPI

Obs.: em virtude da desistência do(a) candidato(a) anteriormente convocado (Regiane Cristina Takegava).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 22 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 23 de 31

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

ATA DA SESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2021

Objeto – Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse do Município, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a divulgação, com objetivo de difundir ideia ou informar o público em geral.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2022, às 09:00 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 9.549, Carolina Pereira de Almeida, membro, Maurício Ricardo Bonjovani Filho, membro e Felipe de Almeida Leão, membro, para realização da pauta relativa a 3ª sessão pública (Proposta de Preços) conforme determina o item 19.4. do edital do processo licitatório da concorrência pública n.º 001/2021, tipo melhor técnica, cujo objeto é a Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse do Município, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a divulgação, com objetivo de difundir ideia ou informar o público em geral.

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.
Estiveram presentes seguintes licitantes:

CNPJ	EMPRESA	REPRESENTANTE
11889978000172	ONM-PROPAGANDA E MARKETING LTDA	GABRIEL MENANDRO NUNES
08889690000193	HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA	THIAGO DE LIMA ESTEFFANATO

Foi realizada a abertura do invólucro 4 (Propostas de Preços).

Foi realizada, a análise do cumprimento, pelas licitantes, das exigências deste Edital para a elaboração das Propostas de Preços.

As licitantes classificadas apresentaram os seguintes valores referentes a propostas de preços, conforme tabela abaixo:

ONM-PROPAGANDA E MARKETING LTDA

- I. Desconto a ser concedido à Prefeitura do Município de Morro Agudo, no percentual de 90% (NOVENTA por cento) em relação aos preços previstos na tabela referencial de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante;
- II. Honorários a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, no percentual de 10 % (DEZ por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato, bem como incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;
- III. Honorários a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, no percentual de 5% (CINCO por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do artigo 11 da Lei n. 4.680/65
- IV. Honorários a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, no percentual de

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 24 de 31



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

10% (DEZ por cento) incidente sobre veiculação intermediada pela licitante, que não proporcione à agência o desconto de agência concedido por veículos de divulgação.

HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA

- I. Desconto a ser concedido à Prefeitura do Município de Morro Agudo, no percentual de 45% (QUARENTA E CINCO por cento) em relação aos preços previstos na tabela referencial de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante;
- II. Honorários a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, no percentual de 11 % (ONZE por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato, bem como incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;
- III. Honorários a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, no percentual de 12% (DOZE por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do artigo 11 da Lei n. 4.680/65
- IV. Honorários a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, no percentual de 13% (TREZE por cento) incidente sobre veiculação intermediada pela licitante, que não proporcione à agência o desconto de agência concedido por veículos de divulgação.

Foi efetuada com a licitante mais bem classificada na fase da Proposta Técnica a negociação prevista na Lei 8.666/93, art. 46, parágrafo 1º. Inciso II, nos termos da Proposta de menor preço entre as licitantes classificadas.

A licitante melhor classificada de acordo com o resultado das propostas técnicas aceitou cobrir a proposta de preços da licitante que ofertou o menor preço de acordo com as propostas acima descritas.

Foi proclamado o resultado final do julgamento das Propostas Técnica e de Preços, conforme tabela abaixo:

1º lugar: HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA, com os seguintes percentuais:

- I. Desconto a ser concedido à Prefeitura do Município de Morro Agudo, no percentual de 90% (NOVENTA por cento) em relação aos preços previstos na tabela referencial de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante;
- II. Honorários a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, no percentual de 10 % (DEZ por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato, bem como incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;
- III. Honorários a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, no percentual de 5% (CINCO por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do artigo 11 da Lei n. 4.680/65
- IV. Honorários a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, no percentual de 10% (DEZ por cento) incidente sobre veiculação intermediada pela licitante, que não proporcione à agência o desconto de agência concedido por veículos de divulgação.

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 25 de 31



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

2º lugar: ONM-PROPAGANDA E MARKETING LTDA, com os seguintes percentuais:

- I. Desconto a ser concedido à Prefeitura do Município de Morro Agudo, no percentual de 90% (NOVENTA por cento) em relação aos preços previstos na tabela referencial de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante;
- II. Honorários a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, no percentual de 10% (DEZ por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato, bem como incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias;
- III. Honorários a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, no percentual de 5% (CINCO por cento) incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do artigo 11 da Lei n. 4.680/65
- IV. Honorários a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, no percentual de 10% (DEZ por cento) incidente sobre veiculação intermediada pela licitante, que não proporcione à agência o desconto de agência concedido por veículos de divulgação.

Após, a comissão especial de licitação indagou os presentes se havia intenção de recurso.

Os licitante presentes não manifestaram intenção de recurso, sendo informado que o mesmo decaiu neste momento.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 10:00 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:


CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA
Membro


MAURICIO RICARDO BONJOVANI FILHO
Membro


FELIPE DE ALMEIDA LEÃO
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:


GABRIEL MENANDRO NUNES
ONM-PROPAGANDA E MARKETING LTDA


THIAGO DE LIMA ESTAFFANOTO
HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 26 de 31



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitação nº 000611/22

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 63

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, cabine dupla, tipo picape, zero quilômetro, para o atendimento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme especificações constantes no termo de referência.

Na data de 21 de outubro de 2022, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9634	23/08/2022	Fernanda Hypólito Tomaz	Pregoeiro	326.619.728-38	404362989
9634	23/08/2022	Paulo Vitor Urbano dos Santos	Equipe de Apoio	404.697.678-04	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
	ALL BRAZ COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	EPP	45.762.579/0001-68	Sim
Sim	ADELSON GUIMARAES	288.796.378-35	294779765	
	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA		24.053.587/0001-65	Não
Sim	JESSICA SOARES ARTINI	420.362.928-44	49686684-9	
	VML COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA	EPP	23.228.205/0001-24	Sim
Sim	VIVIAN CAROLINE MONDIN	224.769.228-11	300610427	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	008.005.044	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, MODELO/FABRICAÇÃO ANO DA ASSINATURA DO CONTRATO, 0 (ZERO)QUILÔMETROS, CABINE DUPLA, COMBUSTIVEL FLEX, CAMBIO MECÂNICO, COR BRANCA	UNI	1	
Classif.	Código	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	RENAULT OROCH 1.6	138.000,00	138.000,00Classificado S
2		VML COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA	MARCA RENAULT - MODELO OROCH PRÓ 1.6	140.000,00	140.000,00Classificado S
3		ALL BRAZ COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	RENAULT OROCH INTENSE	160.000,00	160.000,00Classificado S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	
LIC001		Empresa sediada local ou regionalmente
VML COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA	EPP	Sim
LIC002		Não
ALL BRAZ COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA	EPP	Sim
LIC003		Não
PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA		Não

Mensagens do Processo Licitação
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:00:11)
Sessão iniciada, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:00:30)
Bom dia, sessão iniciada.

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 27 de 31



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 21/10/2022 09:04:09)
bom dia
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:04:22)
Vamos iniciar a disputa dos lances
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:04:48)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:04:58)
Item: 1 - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, MODELO/FABRICAÇÃO ANO DA ASSINATURA DO CONTRATO, 0 (ZERO) QUILOMETROS
CABINE DUPLA, COMBUSTÍVEL FLEX, CÂMBIO MECÂNICO, COR BRANCA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:04:58)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:28:45)
Documentação disponibilizada em Anexos Digitalizados para análise das licitantes.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/10/2022 09:39:50)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:41:04)
Prazo para manifestação de intenção de recurso aberto.
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 21/10/2022 09:52:18)
Sra. Pregoeira, favor informar se devemos enviar a documentação por correios.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:52:56)
Licitante 1, nos termos dos itens 7.1 e 7.2 do Edital, devem ser encaminhadas as vias físicas dos documentos de habilitação e proposta
atualizada para que possamos finalizar o processo. Após o Setor de Contratos entrará em contato.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:53:56)
Qualquer dúvida entrar em contato com o Setor de Licitações.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:54:06)
Agradeço a todos os licitantes pela participação.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:55:20)
Sessão finalizada
De: LIC004 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 21/10/2022 09:55:55)
Parabéns pela condução do pregão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:55:58)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:04:58)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC003 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC002 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:04:58)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:04:58)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:14:58)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:14:58)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:17:33)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 21/10/2022 09:18:03)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:19:20)
Licitante 003, o valor ofertado se encontra acima do preço médio cotado de R\$ 122.486,00, consegue atingir este valor?
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 21/10/2022 09:20:11)
Sr. Pregoeiro, o licitante vencedor é uma EPP?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:21:03)
Participação de empresas optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 e poderá ter desempate dos lances. Mantenham-se
conectados!
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:21:41)
Não é. Peço desculpas, realmente está dentro dos 5%.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:21:54)
Será concedido o benefício.
De: LIC003 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 21/10/2022 09:21:55)
Sr. Pregoeiro, bom dia! Infelizmente não consigo reduzir o meu preço pois temos as despesas de transporte, plotagem e emplacamento e no
prazo de 120 há aumento do veículo.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/10/2022 09:22:13)
Aguardando lance, benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/10/2022 09:22:13)
Benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, tempo de 5 minutos, único lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:22:16)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/10/2022 09:22:30)
Aguardando lance, benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 28 de 31



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/10/2022 09:22:30)
Benefício da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, tempo de 5 minutos, único lance ofertado.
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 21/10/2022 09:23:19)
Sr. Não abriu pra lance
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:24:10)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:24:32)
A Licitante 001 consegue ofertar o valor de R\$ 122.486,00?
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:24:49)
ok, obrigada
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:25:40)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:26:06)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:26:59)
Licitante 001, favor encaminhar proposta atualizada. Poderá ser encaminhada aqui no chat ou no e-mail licitacaoomorroagudo@gmail.com.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:28:57)
Fase de habilitação, aguarde.
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 21/10/2022 09:29:25)
Anexo
PROPOSTA MORRO AGUDO - OROCH PRÓ - READEQUADA.pdf
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 21/10/2022 09:29:40)
PROPOSTA READEQUADA ENVIADA
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:30:14)
Obrigada
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 21/10/2022 09:31:11)
nós que agradecemos
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/10/2022 09:40:45)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 21/10/2022 09:40:45)
23.228.205/0001-24
VLM COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA
Marca da melhor oferta: MARCA RENAULT – MODELO OROCH PRÓ 1.6
Melhor oferta: R\$ 122.485,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:40:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:40:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:50:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 21/10/2022 09:52:17)
Licitante 1, nos termos dos itens 7.1 e 7.2 do Edital, devem ser encaminhadas as vias físicas dos documentos de habilitação e proposta atualizada para que possamos finalizar o processo. Após o Setor de Contratos entrará em contato.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
1	008.005.044	VEICULO UTILITARIO TIPO PICK-UP, MODELO/FABRICAÇÃO ANO DA ASSINATURA DO CONTRATO, 0 (ZERO) QUILOMETROS, CABINE DUPLA, COMBUSTIVEL FLEX, CAMBIO MECANICO, COR BRANCA	UNI	1	Vir. Lance	Situação	Data/Hora
Rodada	Nº Lance	PropONENTE / FORNECEDOR	% Desconto	Unit.			
		VLM COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA		137.900,00	Lance		21/10/2022 09:06:19
		PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA		137.000,00	Lance		21/10/2022 09:12:31
		VLM COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA		131.000,00	Lance		21/10/2022 09:13:37
		PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA		130.800,00	Lance		21/10/2022 09:13:14
		VLM COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA		130.000,00	Lance		21/10/2022 09:14:58
		VLM COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA		128.000,00	Lance		21/10/2022 09:15:32
2		PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA		126.800,00	Lance		21/10/2022 09:14:46
1		VLM COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA		122.485,00	Lance (LC 123/2006)		21/10/2022 09:24:06
		VLM COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA		122.485,00	Finalizado		

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
------	--------	------------------------------	---------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 29 de 31



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	008.005.044	VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, MODELO/FABRICAÇÃO ANO DA ASSINATURA DO CONTRATO, 0 (ZERO)QUILÔMETROS, CABINE DUPLA, COMBUSTIVEL FLEX, CAMBIO MECÂNICO, COR BRANCA	122.485,00	UNI1
122.486,67		VML COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA		Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	VML COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA	EPP	VIVIAN CAROLINE MONDIN	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o(s) itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	008.005.044	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, MODELO/FABRICAÇÃO ANO DA ASSINATURA DO CONTRATO, 0 (ZERO)QUILÔMETROS, CABINE DUPLA, COMBUSTIVEL FLEX, CAMBIO MECÂNICO, COR BRANCA	UNI	1
		VML COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA	Sim	MARCA RENAULT – MODELO OROCH PRÓ 1.6

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, para homologação.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.005.044	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, MODELO/FABRICAÇÃO ANO DA ASSINATURA DO CONTRATO, 0 (ZERO)QUILÔMETROS, CABINE DUPLA, COMBUSTIVEL FLEX, CAMBIO MECÂNICO, COR BRANCA	UNI	1	122.485,00	122.485,00
		Marca: MARCA RENAULT – MODELO OROCH PRÓ 1.6				
		Total do Proponente				122.485,00

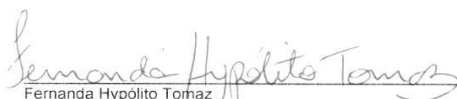
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

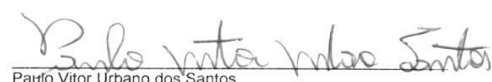
OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:


Fernanda Hypólito Tomaz
CPF.: 326.619.728-38
RG.: 404362989
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9634 DE 23/08/2022


Paulo Vitor Urbano dos Santos
CPF.: 404.697.678-04
RG.:
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9634 DE 23/08/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 30 de 31

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 058/2022

Processo administrativo n.º 538/2022

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Carreta Basculante metálica hidráulica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes, Obras Públicas e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 058/2022, processo administrativo n.º 538/2022, visando a Aquisição de 01 (uma) Carreta Basculante metálica hidráulica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes, Obras Públicas e Meio Ambiente, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência, de acordo com a decisão da comissão, o objeto do certame em favor da empresa:

1) Licitante vencedora:

Item	A. ALVES S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO CNPJ nº 53.309.852/0001-21, Avenida Marginal Esquerda, nº 1911, bairro Jardim Cidade Alta, Orlândia/SP, CEP 14.620-000, Inscrição Estadual nº 491000011110	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição do Produto/Serviço				
1	CARRETA BASCULANTE METÁLICA HIDRÁULICA, MODELO CBMH 5000 KG. COM PNEUS E CÂMARA DE AR, COM UM EIXO, COM RODADO DUPLO COM SOBRETAMPA Marca: ACTON	UNI	1	32.542,67	32.542,67
	Total do Proponente				32.542,67

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 21 de outubro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Ano VI | Edição nº 1309

Página 31 de 31



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 063/2022

Processo administrativo n.º 611/2022

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, cabine dupla, tipo picape, zero quilômetro, para o atendimento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme especificações constantes no termo de referência.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 063/2022, processo administrativo n.º 611/2022, visando a Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, cabine dupla, tipo picape, zero quilômetro, para o atendimento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme especificações constantes no termo de referência, de acordo com a decisão da comissão, o objeto do certame em favor da empresa:

1) Licitante vencedora:

Item	VML COMERCIO E INTERMEDIACAO LTDA CNPJ nº 23.228.205/0001-24, Inscrição Estadual nº 144.994.581.113, Avenida Morais Costa nº 140, Vila Industrial, CEP 03253-000, São Paulo/SP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Descrição do Produto/Serviço				
1	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, MODELO/FABRICAÇÃO ANO DA ASSINATURA DO CONTRATO, 0 (ZERO) QUILOMETROS, CABINE DUPLA, COMBUSTIVEL FLEX, CAMBIO MECÂNICO, COR BRANCA Marca: MARCA RENAULT – MODELO OROCH PRÓ 1.6	UNI	1	122.485,00	122.485,00
Total do Proponente					122.485,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 21 de outubro de 2022.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal